



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 19 de fevereiro de 2015.

EXMO SR.

VER. CLOVES JOSÉ MONTAGNA

DD. Presidenta da Câmara de Vereadores

NESTA CIDADE

Através do presente o cumprimentamos e na oportunidade, enviamos a seguinte Mensagem, para que a mesma seja inserida no **Projeto de Lei 09/2016, o qual Concede Revisão Geral Anula aos Servidores Municipais.**

No artigo primeiro do referido Projeto, onde consta aplicação do índice de 11.309%, leia-se o índice de 11.30%, passando assim o piso dos servidores para 272,21 e o piso do magistério para 1.061,40 por vinte horas.

A referida alteração no percentual, justifica-se uma vez que o Programa de Folha de Pagamento do Município, não aceita índice de reajuste com três algarismos após a vírgula.

Na certeza de vosso pronto atendimento, agradecemos.

e respeito.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito em Exercício

P. Nº 27/2016
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS
RECEBIDO

19/02/2016 às 10:05

Clairiane Teresinha Hahn
Agente Legislativo Auxiliar
Portaria nº 09/2008

Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio